



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**TERCEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018
CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA ODONTOMED
CANAÃ LTDA - ME.**

I – DAS PARTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris nº. 343, inscrita no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, nesse ato representado por: Sr. **Welligton de Mattos Santussi** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União e a empresa **ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **07.947.536/0001-68**, nesse ato representado pelo Sr. **Daniel da Silva Paganotti**, já qualificado nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas..

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 21, inciso II, do decreto Municipal nº 55/2014 e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da solicitação da empresa, baseada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar da Ata original, como se nela estivesse contida – **Processo nº 105/2018 – Pregão Presencial nº 055/2018.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração do Anexo "II" da Ata de Registro de Preços nº 031/2018 em nome da Empresa **ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 07.947.536/0001-68, de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"ANEXO "II" DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2018"

..... Ficam cancelados os itens do Anexo II, item 26 cód. 15057 e item 43 cód. 24377, da presente Ata de Registro de Preços a contar da data deste termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante da mesma.

Lavrrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias que foram lidas e assinadas pelas partes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 06 de novembro de 2018.

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Ger. de Saúde e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto 065/2018

DANIEL DA SILVA PAGANOTTI
CPF 034.055.821-05
Contratada

Testemunhas:

EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37

SUELI BARBOSA S. VERISSIMO
CPF 698.813.161-20